

EDITAL Nº 005/DA-SMov/2020

MOVIMENTAÇÃO DE MILITARES ESTADUAIS

O Diretor Administrativo Interino da Brigada Militar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regulamento de Movimentação do Servidor Policial-Militar da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul – RMSPM, aprovado pelo Decreto nº 36.175/1995, torna pública a abertura de inscrições ao processo de transferência para as vagas disponibilizadas neste edital, conforme critérios a seguir.

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 As movimentações ocorrerão de forma a atender as frações de OPM com efetivo existente inferior a 5 (cinco) policiais militares de carreira.
- 1.2 As transferências por este edital visam a atender o interesse da Administração e, também, do Militar Estadual, portanto serão sem ônus para o Estado, conforme art. 31, parágrafo único, do Dec. 36.175/95.

2. REQUISITOS PARA REQUERER A MOVIMENTAÇÃO

- 2.1 Estar na graduação de Soldado ou 3º Sargento da Brigada Militar.
- 2.2 Não estar lotado em municípios com efetivo existente igual ou inferior a 5 (cinco) militares estaduais de carreira.
- 2.3 Estar no mínimo no comportamento BOM.
- 2.4 Não estar na condição de agregado ou à disposição de outro órgão diverso da Brigada Militar.
- 2.5 Estar apto para a atividade fim.
- 2.6 Não estar em gozo de licença para tratar de interesses particulares.
- 2.7 Não ter sido movimentado do município pretendido com embasamento no Art.3º, III, do Decreto nº 36.175/95.
- 2.8 Não estar em cumprimento de pena e/ou com benefício de *sursis* por sentença judicial com trânsito em julgado.
- 2.9 Não estar na situação de adido, prestando serviço na Força Tarefa/Presídios.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

2.10 Não ser egresso das últimas turmas de CBFPM, formadas nos anos de 2019 e 2020.

2.11 Não estar lotado em fração do Comando Rodoviário com efetivo existente menor que 14 Militares Estaduais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser realizada no ambiente virtual da Intranet da Brigada Militar <<https://intranet.brigadamilitar.rs.gov.br>>, no banner correspondente, sem a necessidade do *login* de rede do interessado, respeitando o prazo limite estabelecido no edital.

3.2 Os interessados poderão fazer a inscrição para dois (02) OPM de destino.

3.3 Não serão conhecidos os pedidos de inscrição que não sejam através da Intranet BM.

3.4 A inscrição dos interessados implicará a plena aceitação das regras estabelecidas neste edital, assim como as normas que regem a matéria referente à movimentação de Policiais Militares.

3.5 O Prazo das inscrições inicia dia 22 de julho de 2020, encerrando dia 27 de julho de 2020, às 23h59.

4. DAS VAGAS

	Comando	OPM/Município	Vagas
1.	CRPO/VT	22º BPM/Progresso	01
2.	CRPO/VT	22º BPM/Putinga	01
3.	CRPO/VT	22º BPM/Sério	01
4.	CRPO/VT	22º BPM/Muçum	01
5.	CRPO/VC	5º BPM/Pareci Novo	01
6.	CRPO/VC	27º BPM/São José do Hortêncio	01
7.	CRPO/AJ	16º BPM/Boa Vista do Incra	01
8.	CRPO/AJ	39º BPM/Boa Vista das Missões	01
9.	CRPO/AJ	39º BPM/Jaboticaba	01
10.	CRPO/AJ	39º BPM/Engenho Velho	01
11.	CRPO/AJ	39º BPM/Lajeado do Bugre	01
12.	CRPO/AJ	39º BPM/Liberato Salzano	03
13.	CRPO/AJ	39º BPM/Sagrada Família	01
14.	CRPO/VRP	23º BPM/Boqueirão do Leão	01
15.	CRPO/VRP	23º BPM/Lagoão	02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

16.	CRPO/VRP	23º BPM/Tunas	01
17.	CRPO/Serra	10º BPM/Capão Bonito do Sul	02
18.	CRPO/Serra	10º BPM/Caseiros	01
19.	CRPO/Serra	10º BPM/Campestre da Serra	01
20.	CRPO/Serra	10º BPM/Santo Expedito do Sul	01
21.	CRPO/Serra	10º BPM/São João da Urtiga	02
22.	CRPO/Serra	10º BPM/Esmeralda	01
23.	CRPO/Serra	10º BPM/Ibiaçá	01
24.	CRPO/Serra	10º BPM/Paim Filho	01
25.	CRPO/Serra	10º BPM/Tupanci do Sul	01
26.	CRPO/Missões	14º BPM/Dezesseis de Novembro	01
27.	CRPO/Missões	14º BPM/Pirapó	01
28.	CRPO/FNo	7º BPM/Braga	01
29.	CRPO/FNo	7º BPM/Vista Gaúcha	01
30.	CRPO/FNo	37º BPM/Vicente Dutra	01
31.	CRPO/FNo	37º BPM/Taquaruçu do Sul	01
32.	CRPO/Planalto	13º BPM/Áurea	01
33.	CRPO/Planalto	13º BPM/Carlos Gomes	01
34.	CRPO/Planalto	13º BPM/Charrua	01
35.	CRPO/Planalto	13º BPM/Estação	01
36.	CRPO/Planalto	13º BPM/Ipiranga do Sul	01
37.	CRPO/Planalto	13º BPM/Três Palmeiras	02
38.	CRPO/Planalto	13º BPM/Trindade do Sul	02
39.	CRPO/Planalto	3º RPMon/Ciríaco	01
40.	CRPO/Planalto	3º RPMon/David Canabarro	01
41.	CRPO/Planalto	3º RPMon/Gentil	01
42.	CRPO/Planalto	3º RPMon/Vanini	01
43.	CRPO/Planalto	3º RPMon/Nicolau Vergueiro	01
44.	CRPO/Planalto	38º BPM/Barra Funda	01
45.	CRPO/Planalto	38º BPM/Lagoa dos Três Cantos	01
46.	CRPO/Planalto	38º BPM/Tio Hugo	01
Total de Vagas			53

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 A sustação de inscrição de transferência, a pedido do militar estadual, será deferida, pelo Diretor do DA, até a data de publicação do Boletim de Movimentação de Praças. Nesse caso, os requerimentos deverão ser encaminhados, pelo e-mail do próprio ME, para o endereço eletrônico *da-smov@bm.rs.gov.br*. Após a publicação do Boletim de Movimentação de Praças, os ME deverão ser desligados e apresentados conforme o Decreto nº 36.175/95. Eventual demanda, para que seja tornada insubsistente a transferência publicada, deverá ser encaminhada, pelo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Comando do ME ou pelo Comando de destino, expondo a motivação e justificativa, via canal de comando, ao Senhor Subcomandante-Geral, para apreciação. Nesse último caso, o desligamento e a apresentação poderão ficar suspensos até decisão da referida autoridade.

5.2 Serão contemplados com as vagas apenas dois ME do mesmo OPM de origem. Nesse caso, dar-se-á prioridade em preencher a vaga do OPM de destino com menos efetivo.

5.3 Exceto a situação do item 5.2, nos demais casos será considerado o critério de antiguidade, disposto no boletim da SAMP.

5.4 Os casos omissos neste edital serão analisados e solucionados pelo Diretor do Departamento Administrativo.

Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

MÁRCIO DE AZEVEDO GONÇALVES – Ten Cel QOEM
Diretor Administrativo Interino da BM